



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 441/2012

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização - em Engenharia de Petróleo e Gás Natural.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.011873/12-09,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização - em Engenharia de Petróleo e Gás Natural** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Caracterização do Petróleo e dos Fluídos de Reservatório I				24
Fundamentos de Exploração e Produção de Petróleo I				16
Geofísica do Petróleo				16
Engenharia de Reservatório I				32
Engenharia de Poço I				40
Sistemas de Produção e Processamento Offshore				32
Impacto Ambiental e Segurança na Indústria de Petróleo e Gás Natural I				24
Estrutura e organização da indústria do petróleo e gás natural				32
Geologia do Petróleo				24
Sistemas de Elevação Artificial				40
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural				16

Disciplinas Optativas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Especificação e Qualidade de Derivados e Combustíveis I				16
TCE 00764 - Petroquímica				30
Petroquímica I				16
TCE 00763 - Tecnologia de Refino				30
Tecnologia de Refino I				16
Tecnologia de Gás Natural				24
Metodologia da Pesquisa				16
TCE 00756 - Caracterização do Petróleo e dos Fluidos de Reservatório				30
TCE 00757 - Fundamentos de Exploração e Produção de Petróleo				30
TCE 00758 - Geologia e Geofísica				30
TCE 00759 - Engenharia de Reservatório				30
TCE 00760 - Engenharia de Poço				30
TCE 00761 - Sistemas de Produção e Processamento				30
TCE 00762 - Impacto Ambiental e Segurança na Indústria de Petróleo e Gás Natural				30
TCE 00765 - Simulação e Otimização de Processos da Indústria de Petróleo				30
TCE 00766 - Estrutura e Introdução à Economia da Indústria do Petróleo e Gás Natural				30
TCE 00767 - Exploração e Produção				30
TCE 00768 - Lubrificantes				30
TCE 00769 - Logística e Distribuição na Cadeia do Petróleo				30
TCE 00770 - Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural I				30
TCE 00771 - Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural II				30
Projeto Final				60

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 horas, sendo 296 horas em disciplinas obrigatórias e no mínimo 64 horas em disciplinas optativas..

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: quatro semestres
- b) máxima: seis semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - Esta Resolução terá efeito retroativo a partir do segundo semestre de 2012, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de outubro de 2012.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor